

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°**  
**03/2022/GAB/EMDUR**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, inscrita no CNPJ nº 04.763.223/0001-61, através do seu Diretor Presidente torna público a quem possa interessar, a contratação de Serviços de Pessoa Jurídica, através do Processo Administrativo nº 02.41.00057/2022 – Participação de 01(um) servidor no 2º Seminário Nacional de Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos nas Empresas Estatais, conforme as especificações no Termo de Referência. Com fundamento no Artigo 30, inciso II da Lei Federal 13.303/2016, em consonância com os Pareceres do Jurídico e do Controle Interno acostados nos autos, fica inexigível a presente Licitação.

Pelo objeto desta inexigibilidade a contratante pagará a empresa contratada, **Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda**, inscrita no CNPJ **23.880.650/0001-74**, a despesa no valor total de **R\$ 1.990,00 (Hum mil novecentos e noventa reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

**Fonte:** 17.51

**Projeto atividade:** 02.41.15.122.0007.2.303 – Apoio a Logística dos Serviços Básicos

**Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Porto Velho/RO, 14 de junho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

**RODOLFO JENNER DE ARAÚJO MOREIRA**

Diretor Presidente em substituição/EMDUR

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:** 11EFE805

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/06/2022. Edição 3243

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>